



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.794, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a constituição da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público, objetivando identificar, relacionar, verificar condições de uso e vida útil para possível baixa.

Parágrafo Único - Os trabalhos da comissão de que trata o “caput” deverá consistir em ampla justificativa, a luz do interesse público.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o “caput” do artigo primeiro:

Presidente : Robson Roberto Pasqualine

Secretário : José Carlos dos Reis

Membro : Marcos Antonio Chagas

Parágrafo único - A Comissão deverá apresentar relatório de avaliação a cada 6(seis) meses.

Art. 3º O desempenho das atribuições constantes do artigo primeiro será “pro honore”, considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/03/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão de Serviços Administrativos